

## Acta

Avulsa da Instalação da Câmara  
Municipal do Corvo para o Quadriénio de  
2017-2021 realizada no dia 18 de  
Outubro de 2017

-----  
-----Aos dezoito dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezassete, nesta Vila do Corvo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, na presença do Sr. Manuel das Pedras Rita, na qualidade de Presidente em exercício da Assembleia Municipal cessante, compareceram pessoalmente e previamente convocados, com vista a proceder-se à instalação da nova Câmara Municipal, para o quadriénio de dois mil e dezassete a dois mil e vinte um, e em conformidade com o disposto no artigo 60º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, disposição legal aquela mantida em vigor pela alínea d) do nº 1 do artigo 3º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, os seguintes cidadãos, que expressamente foram eleitos para este Órgão de Administração Municipal, no acto eleitoral que teve lugar no pretérito dia 1 de Outubro, e comigo, Ângela Marie Valadão, 36 anos, portadora do cartão de cidadão número 13913252 0 ZY0, válido até 03/07/2018, residente na Rua da Matriz s/nº, 9980-020, Assistente Operacional., escolhida pelo Sr. Presidente, nos termos do número 2 do artigo 60º daquele diploma, para redigir e subscrever esta acta. -----

-----Eleitos pela lista pertencente ao PS – Partido Socialista:-----

-----José Manuel Alves da Silva, 46 anos,

Coordenador de Aeródromos, que nos termos

*[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]*

do nº 1 do artigo 57º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, será o Presidente da Câmara. -----

-----Óscar Manuel Valentim da Rocha, 51 anos,

Assistente Técnico.-----

-----Kathleen Rita, 44 anos,

, Recepcionista; -----

-----Joe Valadão Rego, 37 anos,

, Empresário de Hotelaria; -----

-----Eleito pela lista pertencente ao PPD/PSD – Partido Social Democrata: -

-----José Manuel Avelar Nunes, 53 anos,

funcionário da Lotaçor, S.A., -----

-----Verificada a legitimidade dos membros atrás indicados e a sua identidade, o Senhor Presidente cessante, atrás mencionado, considerou-os investidos nas suas funções. -----

-----Terminado este acto considerou instalada a Câmara Municipal, podendo conseqüentemente entrar em actividade.-----

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, composta por 3 páginas, que ficam rubricadas pelo Presidente instalador Sr. Manuel das Pedras Rita e por mim, Ângela Marie Valadão que a redigi, a qual após ter sido lida em voz alta na presença simultânea de todos os intervenientes foi aprovada e fica por todos assinada.-----

*[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]*

F. L. L.

*[Handwritten signature]*

Kathleen Rita

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Randy Rita  
Angele V. Deato



## MUNICÍPIO DO CORVO

### CÂMARA MUNICIPAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2017-2021

Eu, abaixo assinado/a, declaro pela minha honra que cumprirei com lealdade as funções que me são confiadas.

Corvo, 18 de Outubro de 2017

A Câmara Municipal,

*F. L. C.*  
\_\_\_\_\_  
*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
*Kathleen L...*  
\_\_\_\_\_  
*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
*[Signature]*  
\_\_\_\_\_